



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandospinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandospinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 1.140/2025. (16.09.2025).** Milésima Centésima Quadragésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes e a população que nos acompanham pelas redes sociais o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.139/2025 da Milésima Centésima Trigésima Nona Sessão Ordinária, realizada aos nove dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 291/2025, datado em 27 de agosto de 2025, Assunto; Resposta ofício nº 001/2025 - Vereador Amauri Pabis; Leitura do Ofício nº 292/2025, datado em 27 de agosto de 2025, Assunto; Resposta Indicação nº 001/2025 - Vereador Osiel Gomes Alves; Leitura do Ofício nº 303/2025, datado em 03 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 009/2025 - Vereadora Silvia da Luz Koop Taborda; Leitura do Ofício nº 309/2025, datado em 08 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 002/2025 - Vereador José Conrado Silveira; Leitura do Ofício nº 310/2025, datado em 08 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 004/2025 - Vereadores Rodrigo Pires Tribek e Osiel Gomes Alves; Leitura do Ofício nº 311/2025, datado em 08 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 011/2025 - Vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda; Leitura do Ofício nº 314/2025, datado em 08 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 010/2025 - vereador Emerson de Lara Borges; Leitura do Ofício nº 315/2025, datado em 08 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 008/2025 - vereador Emerson de Lara Borges; Leitura do Ofício nº 316/2025, datado em 08 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 007/2025 - Vereador José Humberto Bitencourt; Leitura do Ofício nº 317/2025, datado em 09 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 005/2025 - Vereador Marcos Lovato Dias de Lara; Leitura do Ofício nº 318/2025, datado em 09 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 006/2025 - Vereadora Silvia da Luz Koop Taborda; Leitura do Ofício nº 319/2025, datado em 09 de Setembro de 2025, Assunto; Resposta indicação nº 003/2025 - Vereador Osiel Gomes Alves; Leitura do Ofício nº 323/2025, datado em 10 de Setembro de 2025, encaminhando a esta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 020/2025 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandospinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandospinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

autoria do Executivo Municipal; Leitura do Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Executivo Municipal ; Súmula : Dispõe sobre a instituição de premiação em campeonatos esportivos e eventos culturais organizados pelo Município e dá outras providências. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia no qual não haviam matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde o Senhor Vereador José Humberto Bitencourt usou a Tribuna para agradecer em resposta a sua indicação ao Prefeito Oziel Neivert, ao Vice-Prefeito e a funcionários Simone Vasco e a população que acreditaram no seu trabalho, Asdemais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor Presidente, de acordo com os demais pares presentes marcou e convocou Sessão Extraordinária para a próxima terça-feira dia 23 de Setembro de 2025 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 018/2025 de autoria do Executivo Municipal. Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves comunicou os demais pares, plateia presente e cidadãos que nos acompanham pelas redes sociais que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação, durante a Sessão Ordinária do dia 09 de setembro de 2025 para apreciação e deliberação do Projeto de Lei da câmara nº 003/2025 de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

---

Ver. Mauricio Ribeiro

---

Ver. Rodrigo Pires Tribek

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Amauri Pabis

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver.<sup>a</sup> Silvia da Luz Koop Taborda

---

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

---

Ver. Emerson de Lara Borges